

# Prefeitura Municipal de Brejão



**PORTARIA Nº 0188/2011.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), Valtizia de Vasconcelos Silva, uma licença para tratamento de saúde por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 02.05.2011, com fundamento no que dispõem o Artigo 169, I, 170 a 179 da Lei Municipal 529/93.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 04 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de Maio de 2011**

  
**Sandoval Cadengue de Santana**  
**Prefeito**

